PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã – Fones (14) 3375-9500 – CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

LEI Nº. 645, 15 DE MAIO DE 2.012.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir *crédito adicional suplementar* no valor de R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), e dá outras providências.

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e **ELE** sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

ARTIGO 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir ***CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR*** no valor de R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), para manutenção de despesas de custeio / e capital de diversas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo que terá a seguinte classificação:

02.00.00 - Poder Executivo

02.22.00 – Secretaria Municipal de Higiene e Saúde

10.301.1004.2.061 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 20.000,00

Fonte 01 – Ficha 044

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 30.000,00

Fonte 01 – Ficha 047

Total Geral.....R$ 50.000,00

02.23.00 – Secretaria Municipal de Bem Estar Social

08.241.1005.2.090 – Manutenção do Centro de Convivência do Idoso

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 30.000,00

Registrado nesta Secretaria sob o nº 645
fls. 05 Livro nº 02 Data
Pub. 19 / 05 / 2012 e Publicado
por afixação, no quadro de editais desta P.M., conforme
art. 99 da Lei Orgânica do M. S. Turvo.

Vinicius Mansur Sabbag
Assessor Jurídico

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã – Fones (14) 3375-9500 – CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

Fonte 01 – Ficha 068

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 35.000,00

Fonte 01 – Ficha 084

Total Geral.....R$ 65.000,00

08.243.1005.2.074 – Manutenção do Fundo Municipal Criança / Adolescente

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 5.000,00

Fonte 01 – Ficha 069

Total Geral.....R$ 5.000,00

08.244.1005.2.067 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 5.000,00

Fonte 01 – Ficha 062

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 5.000,00

Fonte 01 – Ficha 082

Total Geral.....R$ 10.000,00

02.24.00 – Secretaria Municipal de Educação

12.361.1006.2.052 – Manutenção do Ensino Básico - Fundamental

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 15.000,00

Fonte 01 – Ficha 120

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 40.000,00

Fonte 01 – Ficha 131

Total Geral.....R$ 55.000,00

12.365.1006.2.053 – Manutenção do Ensino Básico - Infantil

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 30.000,00

Fonte 01 – Ficha 130

Total Geral.....R$ 30.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã – Fones (14) 3375-9500 – CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

02.26.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

20.606.1008.2.080 – Manutenção do Departamento da Agricultura

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 20.000,00

Fonte 01 – Ficha 155

Total Geral.....R$ 20.000,00

02.30.00 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente

18.541.1012.2.081 – Manutenção do Departamento de Meio Ambiente

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 5.000,00

Fonte 01 – Ficha 199

Total Geral.....R$ 5.000,00

02.33.00 – Diretoria Municipal de Obras e Serviços Rurais

20.606.1015.2.085 – Manutenção do Depto de SERM

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 10.000,00

Fonte 01 – Ficha 216

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 10.000,00

Fonte 01 – Ficha 218

Total Geral.....R$ 20.000,00

02.34.00 – Diretoria Municipal de Administração

04.122.1016.2.049 – Manutenção do Depto de Administração

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....R$ 10.000,00

Fonte 01 – Ficha 230

Total Geral.....R$ 10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã – Fones (14) 3375-9500 – CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

ARTIGO 2º - O presente ***CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,*** será coberto com recursos na importância de R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), referente ao excesso de arrecadação no exercício de 2.012. (Lei nº. 4320/64, art. 43, § 1º, inciso II).

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2.012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Afixa-se.

P. M. Espírito Santo do Turvo, 15 de maio de 2.012.

JOÃO ADIRSON PACHECO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria sob o nº 645
fls. 05 Livro nº 02 Data
Pub. 19 / 05 / 2012 e Publicado
por afixação, no quadro de avisos desta P. M., conforme
art. 99 da Lei Orgânica Mun. de E. S. Turvo.

Vinicius Maneur Sabbag
Sec. Mun. para Assuntos Jurídicos
OAB/SP nº 210.837